



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 003 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense 2018-2019.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR *ad referendum* o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, com vigência para 2018/2019, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 05 de junho de 2018.

Fernando José Garbuio

Presidente em exercício do Conselho Superior